

PORTARIA CGJ Nº 1.153, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pela
13ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a necessidade de a Juíza Substituta **MAYARA LIMA ROCHA MACEDO**, designada para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital, por meio da Portaria CGJ nº 890, de 26 de junho de 2024, durante o afastamento do titular, de se afastar da jurisdição para se dedicar ao Curso de Formação Inicial dos(as) novos(as) Juízes(as), no período de 02 a 13/09/2024, consoante Ofício nº 223-51/2024, da lavra do Coordenador de Cursos para Magistrados, da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juiz Substituto **RAFAEL MAIA CORREA**, designado para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 13ª Vara Criminal da Capital, **no período de 02 a 13/09/2024**, durante o afastamento da Juíza Substituta **MAYARA LIMA ROCHA MACEDO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 28/08/2024